



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1089/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **VALDIRENE SANTOS DE PAULO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **VALDIRENE SANTOS DE PAULO**, portadora do CPF Nº 786.265.525-72, e RG. 0164520031 SSP/BA, localizado na Rua Wilson Maron, s/n, Centro – Ibirapitanga-Ba, uma área de terreno que mede 4,60m de frente; por 13,00m de frente a fundo, totalizando 59,80m² (cinquenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0034.0189.01.00 e Alvará de Licença nº 012/2012, concedido em 27 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 10 de DEZEMBRO de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

